



COMUNICADO

Diretoria Geral do Campus Manaus Centro

Aos senhores servidores, terceirizados, estudantes, pais e responsáveis.

Devido à continuidade das medidas de controle da proliferação do COVID-19 (novo coronavírus) e pela recomendação de continuação de isolamento social determinada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amazonas; a Reitoria, os Diretores Gerais de Campi e o Comitê de Crise do IFAM, reuniram-se no dia 31/03/2020 por meio da Web Conferencia com objetivo de avaliar e deliberar sobre as ações pedagógicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em função do término do prazo de validade da Portaria 472-GR/IFAM, de 16 de março de 2020, que suspendeu, durante o período de 18/03/2020 a 01/04/2020, as atividades acadêmicas presenciais no âmbito do IFAM. Considerando a Portaria 547-GR/IFAM, de 01 de abril de 2020 que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, no período de 02 a 23 de abril de 2020, considerando a Portaria Nº 19 - PROEN, de 01 de abril de 2020 que suspende as atividades acadêmicas presenciais e não presenciais através de aulas de remotas do Campus Manaus Centro, a Direção Geral, informa:

1. Suspender as atividades acadêmicas presenciais e não presenciais através de aulas remotas no âmbito do Campus Manaus Centro até 23/04/2020;
Obs.: As atividades desenvolvidas pela NuteAD deverão observar as diretrizes dos programas, sendo mantidas as atividades não presenciais.
2. Prorrogar a suspensão das atividades administrativas presenciais no âmbito do Campus Manaus Centro até 23/04/2020;
3. Após reuniões entre Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Departamentos de Ensino, em conjunto com análises de documentos referentes às ações das aulas remotas no período de 18/03/2020 a 01/04/2020, decidiu-se:
 - 3.1. Validar (por meio de comprovações) todas as atividades de ensino realizadas remotamente aos discentes do Campus Manaus Centro no período de 18/03/2020 a 01/04/2020, período estabelecido pela Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16/03/2020;
 - 3.2. Determinar que as ações da Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (DIPESP) e Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) continuem sendo realizadas de forma remota para atividades que possam ser realizadas até 23/04/2020;
 - 3.3. Determinar que as atividades administrativas continuem sendo realizadas remotamente no CMC, observando sempre as atividades consideradas essenciais no campus, até 23/04/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS CENTRO
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- 3.4. Determinar que a Diretoria de Ensino, juntamente com os Departamentos de Ensino elaborem planejamento de ações para serem desenvolvidos pelos docentes durante o período de suspensão das atividades acadêmicas, objetivando o retorno das atividades de ensino no campus;
- 3.5. Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) elaborem um planejamento de ações remotas para serem desenvolvidos pelos setores administrativos, objetivando apoiar os docentes nas atividades planejadas pela DIREN, bem como no planejamento do retorno das atividades acadêmicas e no realinhamento do Calendário Acadêmico, de forma a garantir o cumprimento da carga horária exigida, conforme Medida Provisória 934, de 01 de abril de 2020;
- 3.6. Determinar que as Diretorias da DIPESP e DIREC, juntamente com suas respectivas coordenações, elaborem um planejamento das ações de pesquisa e extensão a serem desenvolvidas remotamente durante o período de suspensão das atividades acadêmicas, bem como um plano de retorno das atividades presenciais;
4. A Reitoria, os Diretores Gerais e o Comitê de Crise avaliarão novas recomendações dos órgãos de saúde referente à pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) em nível nacional e estadual para, até o dia 23/04/2020, tomar outras medidas de retorno ou prolongamento da suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

Edson Valente Chaves
Diretor Geral
IFAM-Campus Manaus Centro
Manaus/AM, 02/04/2020.